

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSANA PACHECO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 TU1100344, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

autoriza, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/05/2019 a 19/01/2020, para participar da missão que abrange o Programa de Treinamento de Funcionários do Governo Local 2019 (LGOTP 2019), em Yamanashi/ Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: VITOR MARQUES DINIZ MARTINS/MASP 752.695-7.

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 11/05/2019 a 19/05/2019, para participar do IUC-LAC, em Silésia/Polônia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

MARINA DINIZ VÉO BRINI/MASP 1392419-6/GESTORA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente à disposição do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS - IGAM, de 18/03/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente: JULIA NUNES COSTA GOMES / MASP: 1.396.730-2 / ANALISTA AMBIENTAL.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Estadual de Florestas, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 12/05/2019 a 18/05/2019, para participarem da Reunião Anual do Diretório da Rede Ibero-americana de Bosques Modelo, em Santa Cruz de la Sierra/Bolívia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO, MASP 1.020.984-9, ANALISTA AMBIENTAL.; LEONARDODINIZ REISSILVA, MASP1.128.137-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL.; MARCELO MASSAHARU ARAKI, MASP 1.223.156-9, ANALISTA AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: MATHEUS MARQUES AFONSO/MASP 1393952-5/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/IB.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: THEILON DOS SANTOS SILVA/MASP 1400262-0/ANALISTA EXECUTIVO DA DEFESA SOCIAL/IB.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: DANIELA MARIA DE PAULA, MASP 948.710-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, III, I.

02 1223243 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

DECISÃO

Sindicância Administrativa instituída pela Portaria SEGOV Nº 018, de 30 de outubro de 2018, para apurar fatos e eventuais responsabilidades acerca do extravio de 02 (duas) cadeiras de roda novas, marca Jaguá-ribe, modelo: MS 1016, nºs de patrimônio 7645044- 9 e 7645045-7. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Leis Estaduais nº 869/1952 e nº 22.257/2016, no Decreto Estadual nº 47.047/2016, DECIDE por acatar a sugestão emitida pela Unidade Setorial de Controle Interno/ SEGOV, por meio da Nota Técnica nº 1490.0618.19, que discorre sobre o Relatório Conclusivo de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria SEGOV Nº 018, de 30 de outubro de 2018 e DETERMINA a baixa patrimonial das cadeiras de rodas extraviadas, nos termos do Decreto 45.242/2009, e o arquivamento do processo.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019
Custódio Antônio de Mattos
Secretário de Estado de Governo

02 1223214 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa - Competência delegada pela Resolução CGE nº 005/2019, publicada em 06/02/2019.

LICENÇA A GESTANTE
CONCEDE PRORROGAÇÃO, prorrogação por mais 60 dias, de que trata a Lei nº 18879, de 27/5/2010, à servidora MASP 1.356.000-8, SABRINA HELENA CAETANO PINTO, a partir de 08/05/2019.

02 1223211 - 1
RESOLUÇÃO CGENº 15, DE 2 DE MAIO DE2019.

Dispõe sobre a uniformização de procedimentos institucionais da Controladoria-Geral do Estado e estabelece regras para a realização de reuniões entre agentes públicos e privados.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 48 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, e no art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e tendo em vista a necessidade de orientar, normatizar e estabelecer procedimentos visando à integridade nas interações público-privadas, com regras claras que disciplinem tais relacionamentos, especialmente em termos de comportamento e padronização das formas de acesso aos agentes públicos da Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º -Esta Resolução estabelece procedimento para a realização de reuniões e outros tipos de contato entre agentes públicos da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e particulares, usuários de serviços, fornecedores, prestadores de serviços, empresas em geral, ou organizações não-governamentais.

Art. 2º -Nas reuniões realizadas entre os interlocutores citados no art. 1º, deverão ser observadas as seguintes orientações:
I –toda solicitação de reunião deverá ser formalizada por escrito, preferencialmente por correspondência eletrônica, na qual deverá constar a pauta, o local e o horário;
II –a reunião deverá ter a participação de, no mínimo, dois agentes públicos.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de participação do quantitativo determinado no inciso II, a pauta, o local e o horário da reunião deverão ser comunicados previamente ao Chefe de Gabinete da CGE.

Art. 3º -Os agentes públicos que se reunirem com interlocutores citados no art. 1º deverão se pautar pelos padrões de ética e observar as seguintes diretrizes e procedimentos:
I –não fornecer informações ou documentos classificados como sigilosos, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
II –não permitir o acesso a informações que privilegiem empresas ou grupos em detrimento de outros igualmente interessados;
III –esclarecer que qualquer sugestão, ideia ou informação poderá não ser decisiva no processo de tomada de decisão no âmbito da Administração Pública;
IV –quando do agendamento da reunião, encaminhar cópia desta Resolução ao agente privado;
V –atuar de acordo com as políticas públicas, sem concessões a ingerências de interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais;
VI –denunciar aos canais adequados toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina e tráfico de influência;
VII –não usar o tempo de trabalho, cargo, função e influência administrativa para obter favorecimento para si ou para outrem;
VIII –não ofertar ou aceitar presentes, privilégios, pagamentos, empréstimos, doações, serviços, ou outras formas de benefício, gratificações ou vantagens, ainda que sob a forma de tratamento preferencial, para si ou para outrem; e
IX –não participar de negociação da qual possam resultar vantagens ou benefícios pessoais que caracterizem conflito de interesses reais ou aparentes para os envolvidos.

Art. 4º - A reunião deverá ser registrada em documento que informe:
I – a data, o horário e o local;
II – os participantes;
III – o tema tratado e as principais deliberações.

Parágrafo Único - O modelo de documento de que trata este artigo é o especificado no Anexo Único.

Art. 5º -O procedimento estabelecido nesta Resolução não exclui a incidência de normas complementares, notadamente o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, instituído pelo Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e o Código de Conduta Ética do Servidor em exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução CGE nº 25, de 14 de setembro de 2017.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado					
ANEXO ÚNICO MODELO DE EXTRATO DE REUNIÃO/ENCONTRO <table><tr><td>DATA</td></tr><tr><td>HORÁRIO</td></tr><tr><td>LOCAL/ENDEREÇO [preencher com local/endereço em que a reunião/encontro foi realizado]</td></tr><tr><td>PARTICIPANTES [preencher com os nomes dos agentes públicos presentes na reunião/encontro e do(s) agente(s) privado(s) indicando nome(s), cargo(s) e órgão(s)/empresa(s) que representa(m)]</td></tr><tr><td>TEMA e PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES [breve descritivo dos temas/ assuntos discutidos na reunião/encontro e deliberações]</td></tr></table>	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO [preencher com local/endereço em que a reunião/encontro foi realizado]	PARTICIPANTES [preencher com os nomes dos agentes públicos presentes na reunião/encontro e do(s) agente(s) privado(s) indicando nome(s), cargo(s) e órgão(s)/empresa(s) que representa(m)]	TEMA e PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES [breve descritivo dos temas/ assuntos discutidos na reunião/encontro e deliberações]
DATA					
HORÁRIO					
LOCAL/ENDEREÇO [preencher com local/endereço em que a reunião/encontro foi realizado]					
PARTICIPANTES [preencher com os nomes dos agentes públicos presentes na reunião/encontro e do(s) agente(s) privado(s) indicando nome(s), cargo(s) e órgão(s)/empresa(s) que representa(m)]					
TEMA e PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES [breve descritivo dos temas/ assuntos discutidos na reunião/encontro e deliberações]					

02 1223226 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Nº 254/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o (a) defensor (a) público (a) Amanda Junqueira Lemes, MADEP: 0734, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005. Revogam-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 29 de abril de 2019. GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

02 1222760 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 280/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
ABDON COELHO FILHO	1017342-5	4º	1	27/05/2019
ANTONIETA SALES PEREIRA	1017429-0	5º	1	22-08-2019
GERALDO ELEUTERIO DE SOUZA	1127369-5	2º	1	14/06/2019
JOAO RICARDO FERREIRA MOTA	1127759-7	1º	1	01/05/2019
JOMAR OTAVIO ZATTI PEREIRA	1017570-1	2º	1	07/05/2019
KATYUSE PORTELA DE FARIAS MARES PATENTE	1121225-5	2º	3	08/05/2019
MARDEN DONIZZETE SOUZA	913675-5	5º	1	12/06/2019

ATO Nº 281/2019 - REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora CRISTINA GONÇALVES MAGALHAES, masp 1155101-7, a partir de 02-05-2019.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

02 1223020 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

QUINQUÊNIO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, Masp 357.117-1, 8º quinquênio a partir de 25/04/2019.

FÉRIAS PRÊMIO

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/ 1989, ao servidor: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, Masp 357.117-1, referente ao saldo de 10 (dez) meses do cargo efetivo TCULT, Nível V, Grau D.

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011e o disposto no Decreto 47472, de 22/08/2018 enos termosdoartigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO /ATIVIDADE
JUNIA DE ALVARENGA GUIMARÃES	1035933-9	GTE-4	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é responsável, no âmbito da FCS,porpromover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, mediação, promoção de eventos institucionais e design da FCS, planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da FCS, manter permanente contato e alinhamento com a Subsecretaria de Cerimonial e Eventos no que tange aos eventos institucionais com a participação do Governador e em consonância com a Secretária de Cultura.	COMUNICAÇÃO

Belo Horizonte, 2 de maio de 2019. Eliane Parreiras - Presidente

02 1223001 - 1

Ato 49

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.7 do Decreto 47.472, REVOGA o ato que atribuiu a Gratificação para Coordenação de Atividades Técnica Artística ou Administrativa aos servidores Maria Helena Nunes Santos Versiani,Masp 1035853-9 e a Urbano Francisco Peres de Lima, Masp 1044597-1 e a atribui a Kissya Oliveira Andrade, Masp 1316689-7 e a Rafael Cordeiro Capossi, Masp 1361561-2, como Chefes dos Nais- pes contralto e baixo, respectivamente,do Coral Lírico de Minas Gerais. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.Eliane Denise Parreiras de Oliveira- Presidente.

29 1221974 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o disposto no Decreto 47472, de 22/08/2018, DISPENSACAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA, Masp 752611-4, da função gratificada FGI-4, CS1100493; EXONERAROSILENE BERNARDES PEREIRA, Masp 928619-6, do cargo de Recrutamento Limitado, DAI-9, CS1100236; ELISABETE MARISA BAPTISTA ARENQUE, Masp 1391191-2, do cargo de Recrutamento Ampla, DAI-22, CS 1100239; ANDRE LUIZ VELOSO FERREIRA, Masp 752683-3, do cargo de Recrutamento Limitado, DAI-22, CS1100254. Belo Horizonte, 02 de maio. ELIANE PARREIRAS - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o disposto no Decreto 47472, de 22/08/2018, atribui a FELIPPE NUNES WERNECK, Masp 1409293-6, a Função de Secretário Escolar, e a MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp 339634-8, a Função de Gerente da Companhia de Dança do Palácio das Artes. Belo Horizonte, 02 de maio de 2019. ELIANE PARREIRAS - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o disposto no Decreto 47472, de 22/08/2018, NOMEIAJÚLIO CEZAR PALHARES, Masp 1273455-4, para o cargo de Recrutamento Ampla de Coordenador do Núcleo de Design da Assessoria de Comunicação Social, DAI-22, CS1100251;MILENA MAIA E SILVA LAGO, para o cargo de Recrutamento Ampla de Gerente de Espaços Culturais, DAI-22, CS1100252; JOANA MARIA BRAGA REIS, para o cargo de Recrutamento Ampla de Coordenadora Administrativa da Presidência, DAI-22, CS1100260; CARLA RIBEIRO, Masp 1035855-4, para o cargo de Recrutamento Ampla de Coordenadora de Programação Artística, DAI-19, CS1100122; ROSILENE BERNARDES PEREIRA, Masp 9286196, para o cargo de Recrutamento Ampla de Coordenadora de Eventos, DAI-19, CS1100142; MARIA APARECIDA DOMINGOS, Masp 1085903-1, para o cargo de Recrutamento Ampla de Coordenadora de Pagamentos de Receitas e Despesas, DAI-9, CS1100153; HELBERT GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de Recrutamento Ampla de Coordenador de Maquinária do Palco, DAI-9, CS1100154; LAISA BRAGANÇA DE MOURA, para o cargo de Recrutamento Ampla de Gerente de Extensão, DAI 22, CS1100239; FELIPE WANG SILVA, para o cargo de Recrutamento Ampla de Gerente de Projetos, DAI-22, CS1100254; RONALDO DA PAIXAO GERMANO, Masp 929408-3 para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção e Reparo, FGI-4, CS1100493; GLAUBER RONALDO CASTRO, Masp 1072314-6, para a Função Gratificada de Gerente de Contratos e Convênios, FGI-8, CS1100140; LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM, Masp 1416983-3, para a Função Gratificada de Gerente de Ensino, FGI-6, CS1100110. Belo Horizonte,02 de maio de 2019. ELIANE PARREIRAS - Presidente.

02 1223011 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA DE FATIMA SILVA DE LANA, MASP 348479-7, do cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100310, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto revoga o ato que atribuiu nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA DE FATIMA SILVA DE LANA, MASP 348479-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AO1100191.

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA, MASP 11127701, do cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100303, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA, MASP 11127701, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AO1100143, de recrutamento amplo, para a Coordenação Pedagógica, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PAULO CÉSAR TEIXEIRA INÁCIO DA SILVA, MASP 14346449, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100310, de recrutamento limitado, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto no uso das atribuições, registra opção por composição remuneratória, nos termos do art.20 da lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, ao servidor Paulo César Teixeira Inácio da Silva MASP 14346449, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI 17 AO 1100310 Recrutamento Limitado.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARIA TEREZINHA VIEIRA BASILIO, MASP 13916382, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100309, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Recursos Humanos constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto no uso das atribuições, registra opção por composição remuneratória, nos termos do art.20 da lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a servidora Maria Terezinha Vieira Basilio MASP 1391638-2, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI 17 AO 1100309 Recrutamento Limitado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190502224001013.